

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA****RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000741-1.10/2023, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor::

Credor:	Governo de Roraima - SEGAD
Importância a pagar:	R\$ 97.135,56
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	-----
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101
Elemento de Despesa:	31.90.92.96

Reconheço a dívida do pagamento do ressarcimento em favor do Governo de Roraima - SEGAD, em razão da cessão da servidora MÁRCIA MARIA PESSOA CORREIA DE OLIVEIRA para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente à JANEIRO-DEZEMBRO/2024 + Gratificação Natalina/2024, conforme Despacho nº 157/2025/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0049523), e Relatório de Despesa (0049986), do Processo SEI nº 000000741-1.10/2023, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de **R\$ 97.135,56** (noventa e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Governo de Roraima - SEGAD, em razão da cessão da servidora MÁRCIA MARIA PESSOA CORREIA DE OLIVEIRA para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente à JANEIRO-DEZEMBRO/2024 + Gratificação Natalina/2024, conforme Despacho nº 157/2025/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0049523), e Relatório de Despesa (0049986), do Processo SEI nº 000000741-1.10/2023.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 31/03/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049998** e o código CRC **51AE0B08**.